



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1954

Lidianópolis, Quarta-Feira, 06 de Junho de 2018

PORTARIA N.º 2.252, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora pública do município, Sr^a. **DINAUVA FERREIRA**, portadora do **RG. N.º 5.258.196-6-SSP-PR**, e **CPF/MF. N.º 726.383.209-78**, lotada no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 06/06/2018 a 05/07/2018, referente ao período aquisitivo de 04/02/2017 a 03/02/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 2.253, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr^a. **KELY CRISTINE FERRO SPINASSI**, portadora do **RG. N.º 5.913.192-3-SSP-PR**, e **CPF/MF. N.º 825.271.309-25**, lotada no cargo de **OFICIAL FINANCEIRO**, a serem gozadas a partir do dia 06/06/2018 a 20/06/2018, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**